

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 195 2024 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA WALDINETE ALVES DE OLIVEIRA, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 196 2024 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA CLEIDINALVA MATOS ALMEIDA DE LISBOA, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA.

PORTARIA

- PORTARIA Nº 157 2024 –DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 003-2024. JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA FILHO.....
- PORTARIA Nº 158 2024 –DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA ELIENE ANDRADE TEIXEIRA DA HORA.



DECRETO MUNICIPAL Nº 195 2024 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA WALDINETE ALVES DE OLIVEIRA, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL N.º 195, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora WALDINETE ALVES DE OLIVEIRA, em razão de sua aposentadoria.



A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, em conformidade com a legislação municipal,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do quadro de funcionários da prefeitura, a servidora **WALDINETE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 23189, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação em razão de sua aposentadoria, a partir do dia 30 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 17 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL Nº 196 2024 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA CLEIDINALVA MATOS ALMEIDA DE LISBOA, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL N.º 196, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora CLEIDINALVA MATOS ALMEIDA DE LISBOA, em razão de sua aposentadoria.



A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, em conformidade com a legislação municipal,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do quadro de funcionários da prefeitura, a servidora **CLEIDINALVA MATOS ALMEIDA DE LISBOA**, matrícula nº 20784, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação em razão de sua aposentadoria, a partir do dia 30 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 17 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 157 2024 – DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 003-2024. JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA FILHO.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 157, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação do termo de cooperação técnica n.º 003/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada o termo de cooperação técnica n.º 003/2024, publicada em diário oficial do município na edição de nº 1.494, de 29 de abril de 2024, que trata da permuta do servidor **JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA FILHO**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 17 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 158 2024 – DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA ELIENE ANDRADE TEIXEIRA DA HORA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 158, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispões sobre a readaptação de função da servidora ELIENE ANDRADE TEIXEIRA DA HORA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a readaptação de função a servidora **ELIENE ANDRADE TEIXEIRA DA HORA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, **com data retroativa a 14 de junho de 2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 17 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL